

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N° 1924/2024

De 02 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNCÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA – COMTUR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com a Lei nº 1491/2024, assim como pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Pedrinhas Paulista homologado pelo Decreto nº 1400/2017.

DECRETA

Art. 1°. Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Pedrinhas Paulista – COMTUR, que será representado pelos Setores abaixo indicados e respectivos membros titulares e suplentes:

I – Representantes do Poder Público – Titular/Suplente

a. Turismo:

Titular: Tiago Ricardo Suplente: Maria Doto

b. Cultura:

Titular: Maria Dolores Terzi Lucchetta Suplente: Roberto Carlos Amorieli

c. Meio Ambiente:

Titular: Rogério Parisotto

Suplente: Diego de Lima Franco

d. Educação:

Titular: Márcia Freiria de Oliveira Vitullo

Suplente: Oriana Schippa

II – Representantes da Iniciativa Privada – Titular/Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



a. Meios de Hospedagem:

Titular: Mirian Elizabeth Pichol Castelli Suplente: Maria Vergínia Orestes

b. Restaurantes e Bares:

Titular: Marina Romano

Suplente: Marcela de Oliveira Berardi

c. Artesãos:

Titular: Carla Dal Ben

Suplente: Elvira Di Raimo Bianco

d. Produtores Rurais:

Titular: Luigi Doto

Suplente: Maria Aparecida da Silva

e. Associação dos Pescadores:

Titular: Francisco Antonio da Silva Suplente: Cimone Lopes Rosan

f. Eventos:

Titular: Mirta Franz Lucchetta Suplente: Ivano Fornasier

g. Cultural:

Titular: Clóvis Lourenço Gonçalves Suplente: Luciano Tombolato

h. Religioso:

Titular: Anatoli Konstantin Gradiski

Suplente: Maria Helena dos Santos Migotto

i. Cooperativa Agropecuária de Pedrinhas Paulista

Titular: Alessandro Giovanni Grosso Suplente: Elísio Bezerra Benevides

j. Meios de Comunicação:

Titular: Fabiane Cavina Souza Suplente: José Aparecido Pereira

Art. 2° - O exercício do mandato dos

Conselheiros de Turismo é considerado serviço público relevante e não

remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO





Art. 3° - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 1710/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, -02 de julho de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças